CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Tuparetama, 27 de dezembro de 2022.

Ofício Nº 113/2022
Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para informar ao Chefe do Executivo de que na sessão Extraordinária realizada em 27 de dezembro, submeteu-se à votação o Projeto de Lei Nº011/2022 que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, o qual obteve quatro (04) votos contrários e cinco (05) favoráveis, sendo portanto aprovado por maioria absoluta, respeitado o critério de desempate pelo Sr. Presidente. Segue anexo o Decreto Legislativo Nº 021/2022, com sua aprovação.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Domênico de Siqueira Perazzo
1º Secretário

Exmo. Sr.
Domingos Sávio da Costa Torres
Prefeito Constitucional
Tuparetama - PE

Rua Monsenhor Rabelo, S/Nº - Centro
Tuparetama – PE CEP 56.760-000
FONE/FAX (87) 3828 1148
cmaradevereadores@yahoo.com.br